



680

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2014-PMB/FUNPAPA
Processo nº 4646/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2014, a Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, brasileira, CPF/MF nº 269.630.002-04, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e Decreto Municipal nº 64.684, de 01 de outubro de 2010 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata nº 1150, Casa 136 – São Brás, CEP: 66060-670 - na cidade de Belém-PA, Telefone: (91) 3031-5152, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40, e-mail: belpara@oi.com.br representada neste ato pelo Sr. Felipe Antonio Melo da Costa, brasileiro, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1492592 SSP-PA e CPF/MF nº 318.087.782-00;

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO G, COR AZUL OU PRETO	UNID ✓	50L 50 70	28,00 ✓	1.960,00
2	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO GG, COR AZUL OU PRETO	UNID ✓	50L 50 50	28,00 ✓	1.400,00
3	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO M, COR AZUL OU PRETO	UNID ✓	50L 80 100	28,00 ✓	2.800,00
4	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO P, COR AZUL OU PRETO	UNID ✓	50L 80 100	28,00 ✓	2.800,00
5	BERMUDA JEANS FEMININA Nº 38, 50CM, COR AZUL OU PRETO	UNID ✓	50L 80 120	80,00 ✓	9.600,00
6	BERMUDA JEANS FEMININA Nº 40, 50CM, COR AZUL OU PRETO	UNID ✓	50L 80 120	80,00 ✓	9.600,00
7	BERMUDA JEANS FEMININA Nº 42, 50CM, COR AZUL OU PRETO	UNID ✓	50L 80 120	80,00 ✓	9.600,00
8	BERMUDA TACTEL, MASCULINO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	UNID ✓	50L 80 150	39,70 ✓	5.955,00
9	BERMUDA TACTEL, MASCULINO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	UNID ✓	50L 80 180	39,70 ✓	7.146,00
10	BERMUDA TACTEL, MASCULINO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	UNID ✓	50L 80 180	39,70 ✓	7.146,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					58.007,00
(CINQUENTA E OITO MIL E SETE REAIS)					

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
31	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	UNID ✓	50L 400 600	4,00 ✓	2.400,00

Avenida Gentil Bittencourt nº 1868, esquina com a Travessa 9 de Janeiro – Nazaré
CNPJ Nº 05.065.644/0001-81 – CEP. 66.040-172 – Belém-Pará



32	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO GG, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 240 240	4,00	960,00
33	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 400 600	4,00	2.400,00
34	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 300 600	4,00	2.400,00
35	CAMISOLA LISA, COM ALÇA, EM ALGODÃO, ADULTO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 60 80	22,00	1.760,00
36	CAMISOLA LISA, COM ALÇA, EM ALGODÃO, ADULTO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 60 80	22,00	1.760,00
37	CAMISOLA LISA, COM ALÇA, EM ALGODÃO, ADULTO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 60 80	22,00	1.760,00
38	CUECAS ADULTO, EM ALGODÃO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 250 300	4,20	1.260,00
39	CUECAS ADULTO, EM ALGODÃO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 250 300	4,20	1.260,00
40	CUECAS ADULTO, EM ALGODÃO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	UNID	SOL. 200 300	4,50	1.350,00
41	MEIAS SOQUETE, ADULTO Nº37 A 42, BRANCA, 100% ALGODÃO	PAR	SOL. 180 180	3,74	673,20
42	SUTIÁ TAMANHO G, MODELO BÁSICO, 100% ALGODÃO	UNID	SOL. 80 150	14,50	2.175,00
43	SUTIÁ TAMANHO M, MODELO BÁSICO, 100% ALGODÃO	UNID	SOL. 80 150	11,50	1.725,00
44	SUTIÁ TAMANHO P, MODELO BÁSICO, 100% ALGODÃO	UNID	SOL. 80 150	11,50	1.725,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					23.608,20
(VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
45	CINTO DE COURO MASCULINO, TAMANHO ATÉ 140 CM, 4 CM DE LARGURA, ADULTO, COR PRETO	UNID	SOL. 30 100	12,00	1.200,00
46	CINTO DE COURO FEMININO, TAMANHO ATÉ 116 CM, 4 CM DE LARGURA, ADULTO, COR PRETO	UNID	SOL. 30 100	15,00	1.500,00
47	SANDÁLIA DE DEDO Nº 33/ 34, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	PAR	SOL. 80 300	17,00	5.100,00
48	SANDÁLIA DE DEDO Nº 35/ 36, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	PAR	SOL. 80 300	18,00	5.400,00
49	SANDÁLIA DE DEDO Nº37/38, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	PAR	SOL. 80 300	17,00	5.100,00
50	SANDÁLIA DE DEDO, Nº 39/ 40, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	PAR	SOL. 80 300	20,00	6.000,00
51	SANDÁLIA DE DEDO, Nº 41/ 42, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	PAR	SOL. 70 180	20,00	3.600,00
52	SANDÁLIA FEMININA, EM COURO SINTÉTICO COM SOLADO DE BORRACHA, TIPO SAPATILHA, PARA PASSEIO Nº 33/ 34, PRETO	PAR	SOL. 50 150	38,00	5.700,00



53	SANDÁLIA FEMININA, EM COURO SINTÉTICO COM SOLADO DE BORRACHA, TIPO SAPATILHA, PARA PASSEIO Nº 35/ 36, PRETO	PAR ✓	SOL. 50 200	20,00 ✓	4.000,00
54	SANDÁLIA FEMININA, EM COURO SINTÉTICO COM SOLADO DE BORRACHA, TIPO SAPATILHA, PARA PASSEIO Nº 37/ 38, PRETO	PAR ✓	SOL. 50 200	30,00 ✓	6.000,00
55	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 41 / 42, COR PRETO,	PAR ✓	SOL. 50 100	40,00 ✓	4.000,00
56	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 35 / 36, COR PRETO	PAR ✓	SOL. 40 150	50,00 ✓	7.500,00
57	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 37 / 38, COR PRETO	PAR ✓	SOL. 40 150	50,00 ✓	7.500,00
58	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 39 / 40, COR PRETO	PAR ✓	SOL. 40 150	50,00 ✓	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					70.100,00
(SETENTA MIL E CEM REAIS)					

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
59	SHORT DE MALHA 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, COM CÔS COM ELÁSTICO, FEMININO, ADULTO, CORES VARIADAS TAMANHO P	UNID ✓	SOL. 80 240	9,77 ✓	2.344,80
60	SHORT DE MALHA 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, COM CÔS COM ELÁSTICO FEMININO, ADULTO, CORES VARIADAS TAMANHO M	UNID ✓	SOL. 80 240	10,98 ✓	2.635,20
61	SHORT DE MALHA 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, COM CÔS COM ELÁSTICO FEMININO, ADULTO, CORES VARIADAS, TAMANHO G	UNID ✓	SOL. 80 240	15,98 ✓	3.835,20
62	SHORT MASCULINO, EM TECIDO TRILOBAL, TAMANHO P, CORES VARIADAS	UNID ✓	SOL. 80 240	11,99 ✓	2.877,60
63	SHORT MASCULINO, EM TECIDO TRILOBAL, TAMANHO G, CORES VARIADAS	UNID ✓	SOL. 80 240	11,99 ✓	2.877,60
64	SHORT MASCULINO, EM TECIDO TRILOBAL, TAMANHO M, CORES VARIADAS	UNID ✓	SOL. 80 240	35,99 ✓	8.637,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					23.208,00
(VINTE ETRÊS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS)					

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados ao fornecimento de **material de vestuário**, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014.

Avenida Gentil Bittencourt nº 1868, esquina com a Travessa 9 de Janeiro – Nazaré
CNPJ Nº 05.065.644/0001-81 – CEP. 66.040-172 – Belém-Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, quando:

1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;

2 - a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** não aceitar a justificativa;

3 - o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 11 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

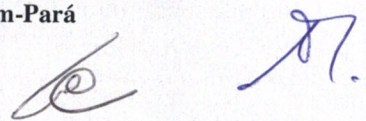
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/FUNPAPA/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.





CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão de obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MUNICÍPIO DE BELÉM ou a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 25 de junho de 2014.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA
BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 05.903.157/0001-40

10 de junho de 2014.

IV - Submeter à Gratificação de Produtividade Para o Cargo de Diretor, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 003/2010-CONDEL, de 21/05/10, publicada no Diário Oficial do Município de Belém de 10.06.2010, o servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA (Matrícula: 0376086-025) (Diretor de Trânsito), com o percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 10.06.2014.

V - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SeMOB,
aos 10 dias do mês de junho de 2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0482/2014 - SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 01.06.2014, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, concedida pela PORTARIA Nº 0207/2014-SeMOB da servidora RITA NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA (Matrícula 0001163-019).

II - Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, a servidora RITA NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA, Secretária Geral (Matrícula: 0001163-019), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de junho de 2014.

III - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 0207/2014-SeMOB, de 1º/04/2014.

IV - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB,
aos 10 dias do mês de junho de 2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento do Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 036/2014 (Processo nº 4646/2013), cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de vestuário, por um período de 12 (doze) meses, dispondo o Edital e anexo de todas as especificações técnicas, visando atender as necessidades da FUNPAPA, e demais órgãos componentes da Prefeitura de Belém, no valor global de R\$ 275.118,20 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) em favor das empresas:

EMPRESA/CNPJ	GRUPO	ITENS ADJUDICADOS	VALOR R\$
BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 05.903.137/0001-40	1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	58.007,00
	4	31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44	23.608,20
	5	45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58	70.100,00
	6	59, 60, 61, 62, 63, 64	23.208,00
LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - EPP CNPJ: 10.408.215/0001-08	2	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23	75.765,00
	3	24, 25, 26, 27, 28, 29, 30	24.430,00
VALOR TOTAL			275.118,20

Homologo a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 5º, XI do Decreto Municipal nº 49.191/2005.

Belém, 18 de junho de 2014.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO REF PORTARIA Nº 873/2013 - FUNPAPA
INTIMADO: ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO

Considerando que o intimado encontra-se em local incerto e não sabido, notificações que foi instaurado o Processo de Inquérito Administrativo nº 01/2014 para apuração da conduta do servidor, na qual o senhor ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO consta como parte inquerida por não ter retomado suas funções após finda sua licença sem vencimentos.

Diante do que tome-se como intimado a comparecer no dia 03/07/2014 às 9h, na sala do Controle Interno, na Sede desta Fundação, para apresentar defesa escrita ou oral, bem como ser inquirido pela comissão, nos termos da Lei 7.502/1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém).

Ressaltamos que nesta audiência poderá apresentar os documentos que se fizerem necessários a sua defesa em cópia simples desde que acompanhados do original, bem como apresentar testemunhas.

Belém, 24 de junho de 2014.

CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

ERRATA

**RATIFICAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1/2011-CODEM**

ONDE SE LÊ: R\$ 585,24 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE: R\$ 585,24 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Publicado no Diário Oficial Município, n.º 12595 de 20.06.2014.
Belém, 26 de junho de 2014.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA
Diretora Presidente da CODEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação constante do processo administrativo em epígrafe, que tem por objetivo os serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do sistema integrado radar modelo contábil, desenvolvido pela produtora do sistema WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA., com base no art. 24, II, XXIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos pareceres técnico da Comissão Permanente de Licitação e jurídico, tendo em vista a proposta de menor preço apresentada pela empresa Softec Informática Ltda., cujo valor mensal é de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Belém, 17 de junho de 2014

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2014

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM E SOFTEC INFORMÁTICA LTDA.-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 2014/001396991 de 11.04.2014-CODEM, Dispensa de Licitação nº 03/2014, ratificação de dispensa de licitação, justificativa e autorização da Diretoria Executiva nº 17.265, com fulcro no artigo 24, inciso II, XXIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações e demais legislações correlatas.

OBJETO: ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO do sistema integrado radar modelo contábil e MT patrimonial, desenvolvido pela produtora do sistema WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA., doravante denominado, simplesmente, "SISTEMA CONTÁBIL".

VIGÊNCIA: Doze meses, a contar da data de sua assinatura, de 18.06.2014 a 18.06.2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura das despesas com o contrato correrá por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2170, Fonte: 0100000000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. A dotação orçamentária, para o exercício de 2015, fica sujeita à aprovação do orçamento da CODEM por lei municipal.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, objeto deste contrato, por 12 (doze) meses, o preço mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

ASSINANTES: Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza /Diretora Presidente da CODEM
Gian Carlos Cruz Toppino /Representante da empresa SOFTEC

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a parte vetada pelo Prefeito Municipal de Belém e mantida pela Câmara Municipal de Belém ao Projeto de Lei nº 082/12.

LEI Nº 9.055, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Torna obrigatória a instalação de coletores de chorume nos caminhos de lixo que transitam por vias públicas municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte parte da Lei nº 8.994/13:

"Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias de sua publicação."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

20	MARIA EMILIA DE SOUZA CAMPOS	26	10	2002	20	6	23
21	CLYUBA DE OLIVEIRA COELHO	27	10	2002	20	6	24
22	MARIA SOUZA DA SILVA	27	10	2002	20	6	25
23	DORIEDSON SILVA SOUZA	28	10	2002	20	6	29
24	VARLINDO TRINDADE DOS SANTOS	28	10	2002	20	6	30
25	MAGNO JOSE CORREA DA SILVA	28	10	2002	20	6	31
26	ROBERTO COSTA DE CASTRO	28	10	2002	20	6	32
27	JOÃO DE DEUS FERREIRA	29	10	2002	20	6	34
28	JOSE CORREA DOS SANTOS	29	10	2002	20	6	36
29	ESMERALDA CAVALCANTE SOARES	29	10	2002	20	6	37
30	RENER CONSTANTINO DE ARAÚJO	29	10	2002	20	6	38
31	RAIMUNDA FERREIRA CAMPOS	29	10	2002	20	6	39
32	JACKSON DE LIMA MARINHO	29	10	2002	20	6	41
33	PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO	29	10	2002	20	6	42
34	BENEDITO PIMENTA DOS SANTOS	29	10	2002	20	6	43
35	CARLOS REIS NASCIMENTO DAS CHAGAS	30	10	2002	20	6	44
36	OSMAR DOS REIS MARTINS	30	10	2002	20	6	45
37	JOSE RIBAMAR BARRAL GARCIA	30	10	2002	20	6	46
38	OSMAR FERREIRA NEPOMUCENO	31	10	2002	20	6	51
39	JESUINA RODRIGUES DOS SANTOS	31	10	2002	20	6	53
40	MARIA VITÓRIA DA SILVA XAVIER	31	10	2002	20	6	54
41	NILO DOS SANTOS	31	10	2002	20	6	55
42	ZACARIAS COSTA	1	11	2002	20	6	56
43	IZABEL ROCHA ALMEIDA	1	11	2002	20	6	57
44	RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS	1	11	2002	20	6	59
45	MARIA AMELIA SILVA DA CONCEIÇÃO	1	11	2002	20	6	61
46	AGUINEL DE LIMA SILVA	1	11	2002	20	6	62
47	BENEDITA RAIMUNDA REIS MELO	2	11	2002	20	6	64
48	MARIA BATISTA COLARES	2	11	2002	20	6	65
49	EVARISTO DA SILVA COSTA	2	11	2002	20	6	66
50	ZULEIDE NONATO DE OLIVEIRA	2	11	2002	20	6	67
51	BENEDITA ANTONIA NASCIMENTO	2	11	2002	20	6	68
52	AUGUSTO SIDNEI DE ASSIS SILVA	3	11	2002	20	6	70
53	MARIA PEREIRA DE SOUZA	3	11	2002	20	6	71
54	ELIZA RODRIGUES TITA	3	11	2002	20	6	72
55	JOSE CEZARINO GOMES	3	11	2002	20	6	74
56	NAZILDA MOURA DA SILVA	3	11	2002	20	6	75
57	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3	11	2002	20	6	76

Inscritos Quadra 28, Subquadra 07							
Item	Inscrito	Sepultado Em	Q.	S.Q.	Sep		
01	MANOEL MOTA DOS SANTOS	4	11	2002	20	7	1
02	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	4	11	2002	20	7	3
03	ELCIAS FERNANDE NOBREGA	4	11	2002	20	7	4
04	LUIZ GUILHERME NAVEGANTES	4	11	2002	20	7	5
05	ESILZA DOS SANTOS LANDA	4	11	2002	20	7	6
06	LUIZ CARLOS ROSA DA SILVA	4	11	2002	20	7	7
07	DANIEL DOS ANJOS CASTRO	4	11	2002	20	7	8
08	NOBERTO TRAJANO DOS SANTOS	5	11	2002	20	7	9
09	LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	5	11	2002	20	7	10
10	DIMÓTEIO SILVA	5	11	2002	20	7	11
11	RAIMUNDO DAVID GUEDES DE ARAÚJO	5	11	2002	20	7	12
12	MARIA MAURICIA BANDEIRA	6	11	2002	20	7	13
13	JUNIOR LENOR DE LIMA MARQUES	6	11	2002	20	7	14
14	EDILSON SILVA DE SOUZA	6	11	2002	20	7	15
15	OSMARINA TEIXEIRA DE CARVALHO	6	11	2002	20	7	16
16	JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA	7	11	2002	20	7	17
17	WALDECY MONTEIRO MENDES	7	11	2002	20	7	18
18	JOAQUINA MACEDO TRINDADE	7	11	2002	20	7	19
19	JOSE LUIZ PEREIRA FURTADO	8	11	2002	20	7	20
20	IVANEIDE RODRIGUES DE MELO	9	11	2002	20	7	22
21	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA	9	11	2002	20	7	23
22	CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUZA	9	11	2002	20	7	24
23	MIGUEL DA SILVA CAMPOS	10	11	2002	20	7	25
24	GABRIEL DOS SANTOS	10	11	2002	20	7	26
25	ARMANDO NAZARÉ DA CRUZ	10	11	2002	20	7	27
26	MARIA VANDA PINHEIRO DE LIMA	11	11	2002	20	7	30
27	ANA CONEUNDES DA SILVA	11	11	2002	20	7	31
28	ELVALDO DA SILVA SANTOS	11	11	2002	20	7	32
29	RAMIRO BORGES FERREIRA	11	11	2002	20	7	33
30	EVANDRO GONÇALVES DE SOUZA	11	11	2002	20	7	36
31	CLOTILDE PEREIRA DOS SANTOS	11	11	2002	20	7	37
32	ARTHUR JORGE FURTADO DA SILVA	11	11	2002	20	7	38
33	JOSE MARIA RIBEIRO	11	11	2002	20	7	39
34	PAULO EVANGELISTA DA SILVA	11	11	2002	20	7	40

35	MARIA DE ARAÚJO LIMA	12	11	2002	20	7	41
36	OLINDA MESQUITA DOS SANTOS	12	11	2002	20	7	42
37	BOAVENTURA LEÃO NUNES	13	11	2002	20	7	43
38	MICHAEL DA SILVA PALHETA	13	11	2002	20	7	45
39	CARLOS SANTOS LOBO	13	11	2002	20	7	46

Inscritos Quadra 21, Subquadra 01							
Item	Inscrito	Sepultado Em	Q.	S.Q.	Sep		
01	RAIMUNDO TRAVASSO DA LUZ	10	12	2002	21	1	1
02	EMILIA ANDRADE	10	12	2002	21	1	2
03	VANDESNARDEL FERREIRA MENDES	10	12	2002	21	1	3
04	JOÃO BATISTA DA COSTA MIRIM	10	12	2002	21	1	4
05	WILSON CARLOS MORAES SODRÉ	10	12	2002	21	1	5
06	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	11	12	2002	21	1	6
07	GLEYCILENE MOURA AMORIM	11	12	2002	21	1	7
08	CONSTANTINO RODRIGUES	11	12	2002	21	1	9
09	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	11	12	2002	21	1	10
10	JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO	11	12	2002	21	1	11
11	ROSILANY PINTO DA SILVA	12	12	2002	21	1	12
12	ADALBERTO PEREIRA DAMASCENO	12	12	2002	21	1	13
13	LIDIA BRAS DA CRUZ	12	12	2002	21	1	14
14	AMBROZIO MONTE DA SILVA	12	12	2002	21	1	15
15	MARCOS ANDRÉ CARDOSO PERDIGÃO	12	12	2002	21	1	16
16	CIRILO AZEVEDO GAIOSO	13	12	2002	21	1	17
17	CARLOS ALBERTO BARBARO DE LIMA	13	12	2002	21	1	18
18	RAIMUNDO MARIA DA SILVA	14	12	2002	21	1	19
19	MARIA FABRICIA DA ROSA PEREIRA	14	12	2002	21	1	20
20	RIBIANO DA SILVA MORAES	14	12	2002	21	1	21
21	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	14	12	2002	21	1	22
22	JOÃO BOSCO RODRIGUES MONTEIRO	14	12	2002	21	1	23
23	CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA	15	12	2002	21	1	25
24	JOÃO CARLOS DE FREITAS	15	12	2002	21	1	26
25	FRANCISCO DE PAULA S. MARTINS	15	12	2002	21	1	27
26	ELSON DE MOURA	15	12	2002	21	1	29
27	VALDINEY QUEIROZ MONTEIRO	15	12	2002	21	1	30
28	LÚCIO RAIMUNDO DE MORAES	16	12	2002	21	1	32
29	LIDIA DA COSTA MEINEZES	16	12	2002	21	1	34

Inscritos Quadra 21, Subquadra 02							
Item	Inscrito	Sepultado Em	Q.	S.Q.	Sep		
01	MARIA DA CONSOLAÇÃO G. DOS SANTOS	17	12	2002	21	2	2
02	DORALINA RODRIGUES MONTEIRO	17	12	2002	21	2	3
03	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	17	12	2002	21	2	4
04	LUCIA MACIEL DA SILVA	17	12	2002	21	2	5
05	JOSE MARIA DA SILVA	17	12	2002	21	2	6
06	ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	18	12	2002	21	2	7
07	FRANCISCO NEUZINHO DUARTE MESQUITA	18	12	2002	21	2	8
08	JORGE MODESTO DA SILVA	18	12	2002	21	2	9
09	ANTONIO PEDRO SANTOS ARAÚJO	18	12	2002	21	2	10
10	JOÃO FARIAS BORGES	18	12	2002	21	2	11
11	IGNORADO	19	12	2002	21	2	12
12	UM HOMEM IGNORADO	19	12	2002	21	2	13
13	TEODOLINO MARINHA LOPES	19	12	2002	21	2	17
14	RAIMUNDA PINHEIRO FREITAS	20	12	2002	21	2	18
15	JOSÉ SANTANA SOUZA CAMPOS	20	12	2002	21	2	20
16	URBANO ALMEIDA	20	12	2002	21	2	21
17	SUENI MATOS CARVALHO	20	12	2002	21	2	22
18	JOSE ROBERTO DE LIMA	20	12	2002	21	2	24
19	LUIZA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	22	12	2002	21	2	25
20	MARCIO NEVES MACIEL	22	12	2002	21	2	26
21	MARIA DAS DORES CUNHA DA SILVA	22	12	2002	21	2	27
22	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES	22	12	2002	21	2	28
23	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	22	12	2002	21	2	30

Belém, 04 de julho de 2014

REINALDO GOMES DE AQUINO
Administradora do CPT

ARMANDO TAVARES DA SILVA
Agente Distrital de Icoaraci

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 036/FUNPAPA/2014, Processo nº 4646/2013, homologado pela Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, em 18/06/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LV – nº 12.599 de 26/06/2014, folha 12.

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Belém.

VIGÊNCIA: 25/06/2014 a 26/06/2015.

ENCARTE

BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.903.157/0001-40, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata nº 1150, Casa 136 – São Brás, CEP: 66060-670 - na cidade de Belém-PA, Telefone: (91) 3031-5152, e-mail: belpara@oi.com.br representada pelo Sr. Felipe Antonio Melo da Costa.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)
1	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO G, COR AZUL OU PRETO	FIT	UNIDADE	70	28,00	1.960,00
2	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO GG, COR AZUL OU PRETO	FIT	UNIDADE	50	28,00	1.400,00
3	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO M, COR AZUL OU PRETO	FIT	UNIDADE	100	28,00	2.800,00
4	BERMUDA DE TECIDO BRIM, TAMANHO P, COR AZUL OU PRETO	FIT	UNIDADE	100	28,00	2.800,00
5	BERMUDA JEANS FEMININA Nº 38, 50CM, COR AZUL OU PRETO	MF	UNIDADE	120	80,00	9.600,00
6	BERMUDA JEANS FEMININA Nº 40, 50CM, COR AZUL OU PRETO	MF	UNIDADE	120	80,00	9.600,00
7	BERMUDA JEANS FEMININA Nº 42, 50CM, COR AZUL OU PRETO	MF	UNIDADE	120	80,00	9.600,00
8	BERMUDA TACTEL MASCULINO, TAMANHO G,CORES VARIADAS	TELMO	UNIDADE	150	39,70	5.955,00
9	BERMUDA TACTEL MASCULINO, TAMANHO M,CORES VARIADAS	TELMO	UNIDADE	180	39,70	7.146,00
10	BERMUDA TACTEL MASCULINO, TAMANHO P,CORES VARIADAS	TELMO	UNIDADE	180	39,70	7.146,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						56.007,00
(CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)						

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
31	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	MAY	UNIDADE	600	4,00	2.400,00
32	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO GG, CORES VARIADAS	MAY	UNIDADE	240	4,00	960,00
33	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	MAY	UNIDADE	600	4,00	2.400,00
34	CALCINHA EM ALGODÃO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	MAY	UNIDADE	600	4,00	2.400,00
35	CAMISOLA LISA, COM ALÇA, EM ALGODÃO, ADULTO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	BEL	UNIDADE	80	22,00	1.760,00
36	CAMISOLA LISA, COM ALÇA, EM ALGODÃO, ADULTO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	BEL	UNIDADE	80	22,00	1.760,00
37	CAMISOLA LISA, COM ALÇA, EM ALGODÃO, ADULTO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	BEL	UNIDADE	80	22,00	1.760,00
38	CUECAS ADULTO, EM ALGODÃO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	EVY	UNIDADE	300	4,20	1.260,00
39	CUECAS ADULTO, EM ALGODÃO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	EVY	UNIDADE	300	4,20	1.260,00
40	CUECAS ADULTO, EM ALGODÃO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	EVY	UNIDADE	300	4,50	1.350,00
41	MELASSOQUETE ADULTO Nº 7 a 42, BRANCA, 100% ALGODÃO	DUO	PAR	180	3,74	673,20
42	SUTIÁ TAMANHO G, MODELO BÁSICO, 100% ALGODÃO	MAY	UNIDADE	150	14,50	2.175,00
43	SUTIÁ TAMANHO M, MODELO BÁSICO, 100% ALGODÃO	MAY	UNIDADE	150	11,50	1.725,00
44	SUTIÁ TAMANHO P, MODELO BÁSICO, 100% ALGODÃO	MAY	UNIDADE	150	11,50	1.725,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						23.646,20
(VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)
45	CINTO DE COURO MASCULINO, TAMANHO ATÉ 140 CM, 4 CM DE LARGURA, ADULTO, COR PRETO	RCK	UNIDADE	100	12,00	1.200,00

46	CINTO DE COURO FEMININO, TAMANHO ATÉ 116 CM, 4 CM DE LARGURA, ADULTO, COR PRETO	RCK	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
47	SANDÁLIA DE DEDO Nº 33/34, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	XILI	PAR	300	17,00	5.100,00
48	SANDÁLIA DE DEDO Nº 35/36, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	XILI	PAR	300	18,00	5.400,00
49	SANDÁLIA DE DEDO Nº 37/38, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	XILI	PAR	300	17,00	5.100,00
50	SANDÁLIA DE DEDO, Nº 39/40, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	XILI	PAR	300	20,00	6.000,00
51	SANDÁLIA DE DEDO, Nº 41/42, SOLADO EMBORRACHADO, MACIO E RESISTENTE, CORES VARIADAS	XILI	PAR	180	20,00	3.600,00
52	SANDÁLIA FEMININA, EM COURO SINTÉTICO COM SOLADO DE BORRACHA, TIPO SAPATILHA, PARA PASSEIO Nº 33/34, PRETO	FRAMA	PAR	150	38,00	5.700,00
53	SANDÁLIA FEMININA, EM COURO SINTÉTICO COM SOLADO DE BORRACHA, TIPO SAPATILHA, PARA PASSEIO Nº 35/36, PRETO	FRAMA	PAR	200	20,00	4.000,00
54	SANDÁLIA FEMININA, EM COURO SINTÉTICO COM SOLADO DE BORRACHA, TIPO SAPATILHA, PARA PASSEIO Nº 37/38, PRETO	FRAMA	PAR	200	30,00	6.000,00
55	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 41/42, COR PRETO	BIT	PAR	100	40,00	4.000,00
56	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 35/36, COR PRETO	BIT	PAR	150	50,00	7.500,00
57	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 37/38, COR PRETO	BIT	PAR	150	50,00	7.500,00
58	SAPATO TÊNIS, TIPO DESPORTO, COM COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO E ANTIDERRAPANTE, MASCULINO, Nº 39/40, COR PRETO	BIT	PAR	150	50,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					70.100,00	
(SETENTA MIL E CEM REAIS)						

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)
59	SHORT DE MALHA 80% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, COM CÔS COM ELÁSTICO, FEMININO, ADULTO, CORES VARIADAS, TAMANHO P	KWA	UNIDADE	240	9,77	2.344,80
60	SHORT DE MALHA 80% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, COM CÔS COM ELÁSTICO, FEMININO, ADULTO, CORES VARIADAS, TAMANHO M	KWA	UNIDADE	240	10,98	2.635,20
61	SHORT DE MALHA 80% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, COM CÔS COM ELÁSTICO, FEMININO, ADULTO, CORES VARIADAS, TAMANHO G	KWA	UNIDADE	240	15,98	3.835,20
62	SHORT MASCULINO, EM TECIDO TRILOBAL, TAMANHO P, CORES VARIADAS	PUNG	UNIDADE	240	11,99	2.877,60
63	SHORT MASCULINO, EM TECIDO TRILOBAL, TAMANHO G, CORES VARIADAS	PUNG	UNIDADE	240	11,99	2.877,60
64	SHORT MASCULINO, EM TECIDO TRILOBAL, TAMANHO M, CORES VARIADAS	PUNG	UNIDADE	240	35,99	8.637,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					23.208,00	
(VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS)						

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 036/FUNPAPA/2014, Processo nº 4646/2013, homologado pela Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, em 18/06/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LV – nº 12.599 de 26/06/2014, folha 12.

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Belém.

VIGÊNCIA: 25/06/2014 a 26/06/2015.

ENCARTE

LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 10.408.215/0001-08, com sede à Rua Carlos Drummond de Andrade nº 201 – Jardim Bela Vista, CEP: 85908-050 - na cidade de Toledo-PR, Telefone: (45) 3278-1720, e-mail: unitolitoledo@hotmail.com representada pela Sra. Tatiane Aline Ribeiro Vidal.

LOTE 62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
11	BLUSA DE MALHA, 100% ALGODÃO, C/ MANGA BABY LOCK – VÁRIAS CORES TAMANHO M	LOTINU	UNIDADE	250	9,50	2.375,00
12	BLUSA DE MALHA, 100% ALGODÃO, C/ MANGA BABY LOCK – VÁRIAS CORES TAMANHO P	LOTINU	UNIDADE	250	11,50	2.875,00
13	BLUSA DE MALHA, 100% ALGODÃO, C/ MANGA BABY LOCK – VÁRIAS CORES TAMANHO G	LOTINU	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
14	BLUSA LISA FEMININA, ADULTO, MANGA CURTA, TAMANHO P, MALHA FIO TRINTA, CORES VARIADAS	LOTINU	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
15	BLUSA LISA FEMININA, ADULTO, TAMANHO G, MANGA CURTA, MALHA FIO TRINTA, CORES VARIADAS	LOTINU	UNIDADE	250	11,50	2.875,00
16	BLUSA LISA FEMININA, ADULTO, MANGA CURTA, TAMANHO M, MALHA FIO TRINTA, CORES VARIADAS	LOTINU	UNIDADE	250	11,50	2.875,00
17	CAMISA MASCULINA, EM ALGODÃO, TAMANHO G, CORES VARIADAS	LOTINU	UNIDADE	450	10,50	4.725,00
18	CAMISA MASCULINA, EM ALGODÃO, TAMANHO M, CORES VARIADAS	LOTINU	UNIDADE	450	39,60	17.820,00
19	CAMISA MASCULINA, EM ALGODÃO, TAMANHO P, CORES VARIADAS	LOTINU	UNIDADE	450	39,60	17.820,00
20	CAMISETA DE MALHA, 100% ALGODÃO, BRANCA COM MANGA, TAMANHO: G	LOTINU	UNIDADE	100	39,60	3.960,00
21	CAMISETA DE MALHA, 100% ALGODÃO, BRANCA COM MANGA, TAMANHO: GG	LOTINU	UNIDADE	100	39,60	3.960,00
22	CAMISETA DE MALHA, 100% ALGODÃO, BRANCA COM MANGA, TAMANHO: M	LOTINU	UNIDADE	200	39,60	7.920,00
23	CAMISETA DE MALHA, 100% ALGODÃO, BRANCA COM MANGA, TAMANHO: P	LOTINU	UNIDADE	100	39,60	3.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						78.765,00
(SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)						

LOTE 63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
24	CALÇA COMPRIDA JEANS FEMININA / PRETA OU AZUL Nº 28	LOTINU	UNIDADE	100	30,00	3.000,00
25	CALÇA COMPRIDA JEANS FEMININA / PRETA OU AZUL Nº 40	LOTINU	UNIDADE	150	34,00	5.100,00
26	CALÇA COMPRIDA JEANS FEMININA / PRETA OU AZUL Nº 42	LOTINU	UNIDADE	100	39,90	3.990,00
27	CALÇA COMPRIDA JEANS FEMININA / PRETA OU AZUL Nº 44	LOTINU	UNIDADE	50	34,90	1.745,00
28	CALÇA JEANS MASCULINA, TAMANHO Nº 40, COR AZUL OU PRETO	LOTINU	UNIDADE	100	39,90	3.990,00
29	CALÇA JEANS MASCULINA, TAMANHO Nº 42, COR AZUL OU PRETO	LOTINU	UNIDADE	100	34,90	3.490,00

30	CALÇA JEANS MASCULINA, TAMANHO Nº 44, COR AZUL OU PRETO	LOTINU	UNIDADE	50	62,30	3.115,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						24.450,00
(VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2014

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): DALSON REYES DA SILVA CANTANHEIDE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do(a) CONTRATADO(A), para exercer a função de ASSIS-TENTE ADMINISTRATIVO, e atender as necessidades da FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII.
Fundamentação Legal: Observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir de imediato, a insuficiência de pessoal na Fundação Papa João XXIII, conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III e Lei nº 7.834/97 que farão parte integrante do presente contrato.
Atividade: 2.01.31.08.244.0001.2003;
Elemento: 31900400;
Fonte: 0229009001;
Fundo: FMAS
Valor: R\$13.298,75
Data da Admissão: 26 de maio de 2014.
Vigência: 26/05/2014 a 31/12/2014.
Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2014

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ELIENE BRITO TEIXEIRA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do(a) CONTRATADO(A), para exercer a função de EDUCA-DOR(A) SOCIAL DE RUA, e atender as necessidades da FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII.
Fundamentação Legal: Observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir de imediato, a insuficiência de pessoal na Fundação Papa João XXIII, conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III e Lei nº 7.834/97 que farão parte integrante do presente contrato.
Atividade: 2.01.31.08.244.0001.2004;
Elemento: 31900400;
Fonte: 0229001101;
Fundo: FMAS
Valor: R\$13.298,75
Data da Admissão: 26 de maio de 2014.
Vigência: 26/05/2014 a 31/12/2014.
Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2014

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JORGETE LOPES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do(a) CONTRATADO(A), para exercer a função de PSICO-LOGA, e atender as necessidades da FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII.
Fundamentação Legal: Observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir de imediato, a insuficiência de pessoal na Fundação Papa João XXIII, conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III e Lei nº 7.834/97 que farão parte integrante do presente contrato.
Atividade: 2.01.31.08.244.0001.2003;
Elemento: 31900400;
Fonte: 0229001004;
Fundo: FMAS
Valor: R\$20.114,15.
Data da Admissão: 26 de maio de 2014.
Vigência: 26/05/2014 a 31/12/2014.
Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2014

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAYAN TEIXEIRA GONÇALVES
Objeto: presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do(a) CONTRATADO(A), para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e atender as necessidades da FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII.